



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 804, de 12 de maio de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, no uso de suas atribuições legais, notadamente Arts. 4º e 45-D da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que ***"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*** e Art. 17 incs. "III" e "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG,

CONSIDERANDO que a servidora a seguir nominada, não é concursada, tendo sido nomeada por Portaria, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Ralley de Paiva Hott, vindo atuando no assessoramento de seu Gabinete;

CONSIDERANDO pedido de exoneração da mesma a pedido do mencionado Vereador.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonera da a partir de 12 de maio de 2025, a servidora comissionada Rosa Helena Lúcia de Freitas, do cargo de Assessor Parlamentar, ficando declarado vago, podendo o Vereador, se assim desejar, indicar outra pessoa para nomeação em referido cargo, que irá servir em seu Gabinete, tudo nos termos da lei de regência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 804, de 12 de maio de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, no uso de suas atribuições legais, notadamente Arts. 4º e 45-D da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que ***"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*** e Art. 17 incs. "III" e "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG,

CONSIDERANDO que a servidora a seguir nominada, não é concursada, tendo sido nomeada por Portaria, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Ralley de Paiva Hott, vindo atuando no assessoramento de seu Gabinete;

CONSIDERANDO pedido de exoneração da mesma a pedido do mencionado Vereador.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 12 de maio de 2025, a servidora comissionada Rosa Helena Lúcia de Freitas, do cargo de Assessor Parlamentar, ficando declarado vago, podendo o Vereador, se assim desejar, indicar outra pessoa para nomeação em referido cargo, que irá servir em seu Gabinete, tudo nos termos da lei de regência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu